

MEMORANDO SEI N° 0025099461/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 08 de abril de 2025.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise de amostras- Pregão Eletrônico **453/2024**.

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração).

Encaminhamos as informações das amostras já analisadas por esta Secretaria da Saúde:

Item	Material/Serviço	Empresa	Marca	Parecer
44	44205 - CATETER PERIFERICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	POLIMED	Conforme Análise SEI nº 0025099440, o cateter apresentou resistência na intridução no paciente e a progressão não foi suave, possui resistência. Amostra reprovada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno**, **Coordenador(a)**, em 08/04/2025, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025099461** e o código CRC **B2EE5C88**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.187346-0

0025099461v3

FORMULÁRIO PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE AMOSTRA:

Pregão Eletrônico 453/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 453/2024

ITEM: 44

44205 - CATETER PERIFERICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 24 G; IDENTIFICADO NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL, COM PROTETOR DE AGULHA; AGULHA EM AÇO, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS OU ASPEREZAS, QUE POSSIBILITE PUNÇÃO SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA E QUE NÃO CAUSE DEFORMIDADE NO TECIDO DO PACIENTE. CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, FLEXÍVEL, ISENTA DE REBARBAS E QUE NÃO PERMITA COLABAMENTO OU ACOTOVELAMENTO; DEVE POSSIBILITAR PROGRESSÃO SUAVE NO PACIENTE, SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA, SEM CAUSAR DEFORMAÇÕES NO TECIDO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; DEVE SER ACIONADO SEM A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRA E SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO; CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA; O DISPOSITIVO DEVE FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE NENHUM MOVIMENTO DE ROTAÇÃO EM NENHUM MOMENTO DO PROCEDIMENTO DE PUNÇÃO; PRODUTO ATOXICO, ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. Cota Reservada até 25%

FORNECEDOR: PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

MARCA: Polimed

LOTE: 1143931J02

REGISTRO (ANVISA): 10150470473

QUANTIDADE RECEBIDA PARA ANÁLISE: 10 unidades

AVALIAÇÃO TÉCNICA

CATETER PERIFERICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 24 G; IDENTIFICADO NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL, COM PROTETOR DE AGULHA.	☒ Atende () Não atende
AGULHA EM AÇO, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS OU ASPEREZAS, QUE POSSIBILITE PUNÇÃO SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA E QUE NÃO CAUSE DEFORMIDADE NO TECIDO DO PACIENTE.	() Atende ☒ Não atende
CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, FLEXÍVEL, ISENTA DE REBARBAS E QUE NÃO PERMITA COLABAMENTO OU ACOTOVELAMENTO;	☒ Atende () Não atende
DEVE POSSIBILITAR PROGRESSÃO SUAVE NO PACIENTE, SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA, SEM CAUSAR DEFORMAÇÕES NO TECIDO;	() Atende ☒ Não atende
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; DEVE SER ACIONADO SEM A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRA E SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO;	☒ Atende () Não atende
CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO;	☒ Atende () Não atende
CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA;	☒ Atende () Não atende
O DISPOSITIVO DEVE FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE NENHUM	☒ Atende () Não atende

MOVIMENTO DE ROTAÇÃO EM NENHUM MOMENTO DO PROCEDIMENTO DE PUNÇÃO;

PRODUTO ATOXICO, ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.

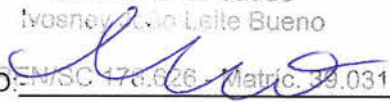
☒ Atende () Não atende

CONCLUSÃO

Aprova o produto () SIM (☒) NÃO

JUSTIFICATIVA: O cateter apresentou resistência na introdução no paciente e a progressão não foi suave, possui resistência.

Prefeitura de Joinville
Secretaria de Saúde
Ivosney João Leite Bueno

DATA: 07/04/25 ASSINATURA DO PROFISSIONAL/CARIMBO:  EN/SC 170.626 - Matr. 39.031